



## LEI Nº 6.236, DE 4 DE JULHO DE 2024

Denomina como "Professor Marcos Ahlers Nascimento" o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Mercedes, localizado na Rua Cícero Rodrigues da Silva, 355, Vila Mercedes, conforme dispõe.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.624/2024, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina como "Professor Marcos Ahlers Nascimento" o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Mercedes, localizado na Rua Cícero Rodrigues da Silva, nº 355, Vila Mercedes, situado no Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de julho de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
JOSÉ FRANCISCO JACINTO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/